

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 156 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 156/2024, que "Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024".

Venho comunicar a urgência na votação do Projeto de Lei que trata da readequação orçamentária da Secretaria de Saúde, com o objetivo de assegurar a manutenção e os encargos do Fundo de Saúde, além de garantir o funcionamento contínuo das atividades do Hospital Municipal.

Como é do conhecimento de todos, o Hospital Municipal desempenha um papel vital na prestação de serviços de saúde à população de Pedra Preta, atendendo com qualidade e agilidade diversas demandas essenciais. Para garantir a continuidade dos serviços prestados, é imprescindível que o orçamento destinado a esta área seja ajustado, atendendo tanto aos custos operacionais como aos encargos financeiros relacionados ao Fundo de Saúde.

A readequação orçamentária permitirá que a Secretaria de Saúde tenha a flexibilidade necessária para honrar com seus compromissos e garantir o bom funcionamento do hospital, incluindo o pagamento de encargos e a manutenção da infraestrutura necessária para a oferta de serviços de saúde. Sem essa readequação, corremos o risco de comprometer a continuidade de atividades essenciais, afetando diretamente a saúde da nossa população.

A urgência na votação deste projeto se deve ao fato de que precisamos ajustar o orçamento ainda este ano, para que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e conforme as necessidades de nossa população. O não cumprimento deste processo pode acarretar em prejuízos no atendimento e, até mesmo, em bloqueios de recursos.

Dessa forma, solicitamos o apoio de Vossas Excelências para que possamos garantir a aprovação célere deste projeto, assegurando a continuidade das atividades da Secretaria de Saúde e o bom atendimento à população de Pedra Preta.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei nº 156/2024.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 2 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187
87
Assinado de forma digital
por IRACI FERREIRA DE
SOUZA:45944652187
Dados: 2024.12.02
13:15:23 -04'00'

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 156, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Autoriza abertura de Crédito Suplementar no
Orçamento Anual do exercício de 2024.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 58.371,30 (cinquenta e oito mil trezentos e setenta e um reais e trinta centavos).

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 453 - 10.305.0008.2077.0000
Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA
Valor: 10.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Local: 011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 471 - 10.302.0005.2045.0000
Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE
Valor: 18.371,30
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 414 - 10.302.0007.2061.0000
Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL
Valor: 30.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 1.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações;

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 392 - 10.301.0006.2058.0000



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA

Valor: -773,30

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 395 - 10.301.0006.2058.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA

Valor: -32,50

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 416 - 10.302.0007.2061.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL

Valor: -87,30

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 625 - 10.302.0007.2063.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

Valor: -4.472,80

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 469 - 10.302.0005.2045.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE

Valor: -509,30

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

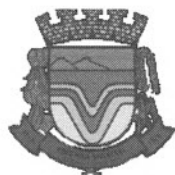
Local: 011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 472 - 10.302.0005.2045.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE

Valor: -50.625,00

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 596 - 10.302.0005.2045.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE

Valor: -1.847,50

Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 672 - 10.301.0006.2058.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA

Valor: -23,60

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.500

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 2 de dezembro de 2024.

IRACI
FERREIRA DE
SOUZA:45944
652187

Assinado de forma
digital por IRACI
FERREIRA DE
SOUZA:45944652187
Dados: 2024.12.02
13:27:13 -04'00'

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal.



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/12/02002553

Número / Ano	002553/2024
Data / Horário	02/12/2024 - 15:03:34
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	4
Emitido por	Cidinha